PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/15

Considerando que é o Parque Solar Boa Vista é um importante logradouro público, devido a sua localização e por ser um espaço de integração e convivência dos moradores do sub-distrito de Brotas que é considerado um dos maiores bairros habitacionais da capital;

considerando que os espaços públicos desempenham, nas cidades, funções sociais, culturais, políticos e ambientais;

considerando que o Parque Solar Boa Vista abriga um casarão que já serviu de moradia para o poeta baiano Castro Alves e hoje está tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan);

considerando que o Parque Solar Boa Vista já sediou a Prefeitura Municipal de Salvador e hoje em dia abriga a sede da SECULT (Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Salvador) e seus anexos;

considerando que o Parque Solar Boa Vista é principal ponto turístico e histórico do Engenho Velho de Brotas, pertencente ao sub-distrito de Brotas, e um dos principais da cidade de Salvador;

considerando que o Parque Solar Boa Vista abriga o Cine Teatro Solar Boa Vista, que é único teatro em todo sub-distrito de Brotas, oferecendo shows musicais, peças teatrais, festivais e seminários para toda população;

considerando que ocupação das áreas comuns, além de opção de lazer e entretenimento, estimula a criação de vínculos, além de que, este equipamento público amplo e com boa infraestrutura será uma forte contribuição na ampliação das oportunidades de encontros coletivos na cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a urbanização, revitalização e requalificação do Parque Solar Boa Vista.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

EVERALDO AUGUSTO